

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/02/2025 | Edição: 33 | Seção: 1 | Página: 74

Órgão: Ministério da Previdência Social/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA PREVIC Nº 71, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso I do art. 66 da Portaria nº 861, de 09 de Outubro de 2024 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.009786/2024-52, resolve:

Art.1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano Previcel, CNPB nº 1996.0039-92, administrado pela PREVICEL - Previdência Privada da CELEPAR, CNPJ nº 01.614.904/0001-70.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO
BEZERRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.